



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

**PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

500111744.2020.8.21.0077

29º Relatório Mensal de atividades

Apresentado em novembro de 2020.





MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Principais Eventos
 2. Cronograma processual

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Operação da Companhia
 2. Fluxo de Caixa
 3. Quadro de Funcionários
 4. Prestação de Contas

3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Fluxo de caixa

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA., segue seu curso nos termos da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos

interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Sobremonte é o último dia do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de setembro/2020 deveriam ser encaminhadas até 30/10/2020. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes, dentro do prazo, em 27/10/2020. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		25/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	23/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
21/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do PRJ	
21/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
10/09/2019	Republicação do edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05				
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

Acompanhamento processual

- Em 24.07.2019, o juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* até apreciação do plano de recuperação judicial em Assembleia Geral de Credores, ocasião em que indeferiu o pedido de convalidação da Recuperação Judicial em falência, requerido pelo Estado do Rio Grande do Sul. Os embargos de declaração opostos pelo Estado foram rejeitados.
- O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação, que ocorreu em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.
- Foram apresentadas duas objeções ao plano de recuperação judicial, sendo que a única tempestiva, protocolizada nos autos do processo de soerguimento, não foi redistribuída de forma apartada conforme determinação judicial.
- Tendo em vista que a distribuição de forma apartada não é requisito legal, esta Administração Judicial sugeriu a realização de assembleia geral de credores na forma do art. 36 da Lei 11.101/05, em 07/05/2020, às 14h, em 1ª convocação e 2ª Convocação em 14/05/2020, às 14h, na AABB-Associação Atlética Banco do Brasil, localizado à Rua Cláudio Reckziegel, 730, bairro Aviação, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000, todavia, em razão da pandemia da Covid-19 as datas foram descartadas.
- Em recente manifestação, a Administração Judicial postulou pela apreciação acerca da essencialidade da convocação para o caso, e ainda, havendo urgência, pela realização de assembleia virtual.
- Em decisão proferida no dia 13/10/2020, o Juízo convocou a assembleia geral de credores. Em 04/11/2020, a Administração Judicial indicou os dias 29 de janeiro e 05 de fevereiro de 2021 para a realização da solenidade.
- **O processo de recuperação judicial passou a tramitar de forma eletrônica, através do sistema E-proc, nº 5001117 44.2020.8.21.0077.**

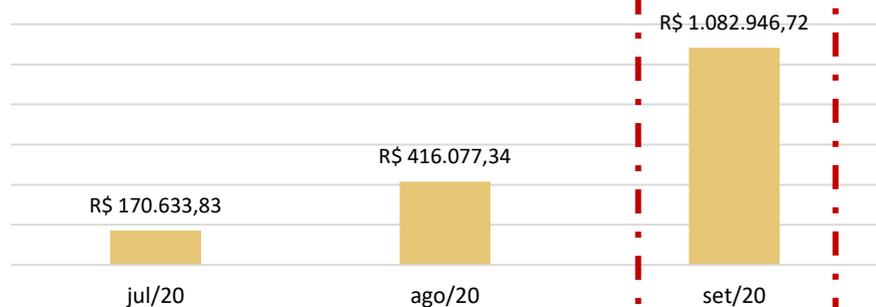
2. RESUMO

SOBREMONTE

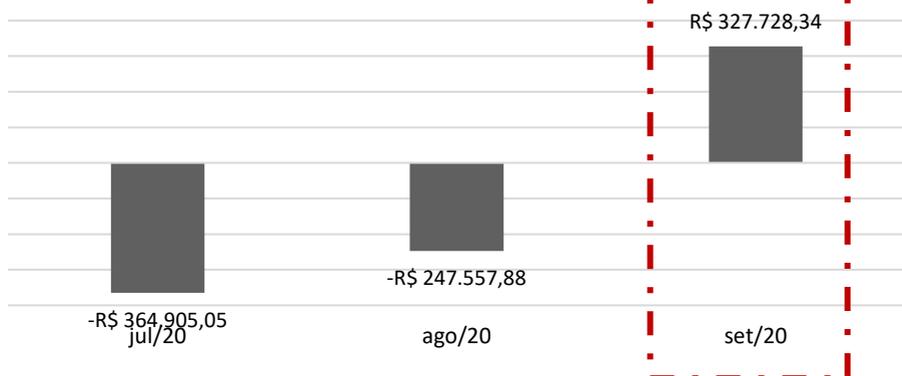
A Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados e artes para sublimação.

RESULTADOS

Receita líquida



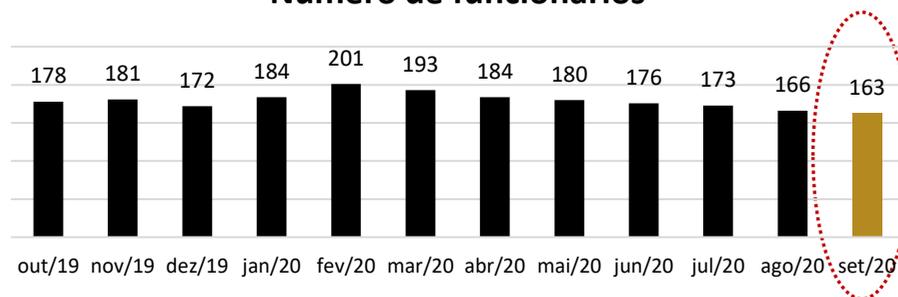
Resultado



Setembro foi o melhor mês em vendas para a Sobremonte em 2020, apresentando crescimento de 160% no faturamento quando comparado ao mês anterior, sendo este o motivo exclusivo do lucro de R\$327.728,34 no período. Contudo, no acumulado do ano, a Recuperanda aponta prejuízo de R\$ 1,2 milhões.

QUADRO DE COLABORADORES

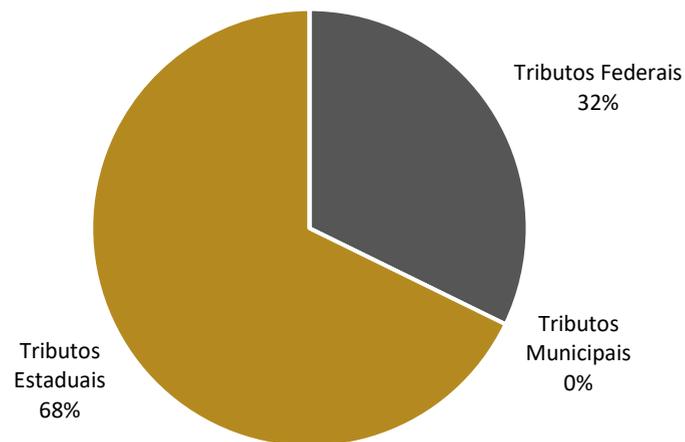
Número de funcionários



Em setembro ocorreram 5 desligamentos e 2 admissões, portanto, findo o mês, a companhia possuía 163 colaboradores ativos.

Os gastos com pessoal somaram **R\$285.067,13**, sendo o setor de produção responsável por 81% do total.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA



A Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonte não consegue honrar com seus compromissos fiscais de maneira integral. Assim, em setembro foram pagos os tributos sobre a folha e, de forma esparsa, as retenções sobre notas fiscais (IRRF, ISS e o ICMS), totalizando R\$59.195,76 em tributos pagos.

Ao lado é apresentada a posição tributária da empresa, segregada nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$77.135.253,13** em setembro.

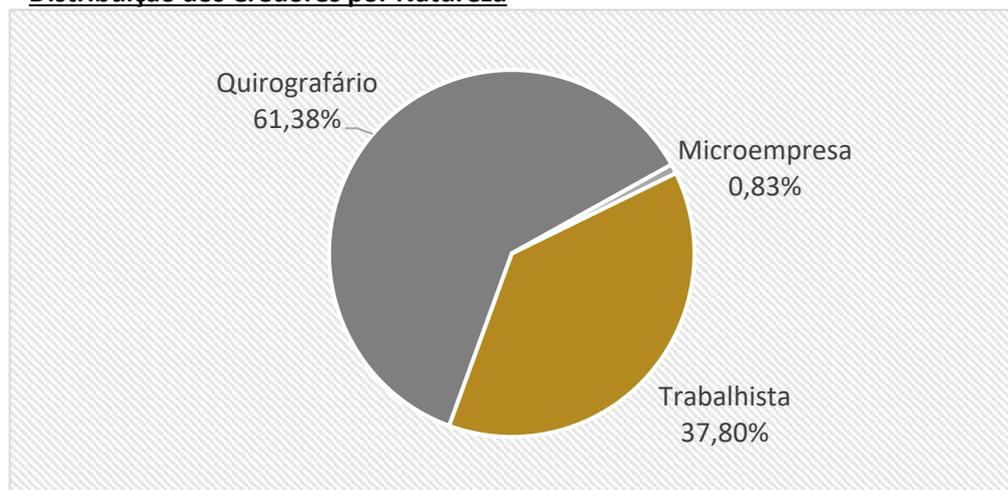
2. RESUMO

SOBREMONTA

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total
Trabalhista	438	78,07%	3.845.970,96	37,80%
Quirografário	111	19,79%	6.245.067,49	61,38%
Microempresa	12	2,14%	84.017,09	0,83%
Total	561	100%	10.175.055,54	100%

Distribuição dos Credores por Natureza

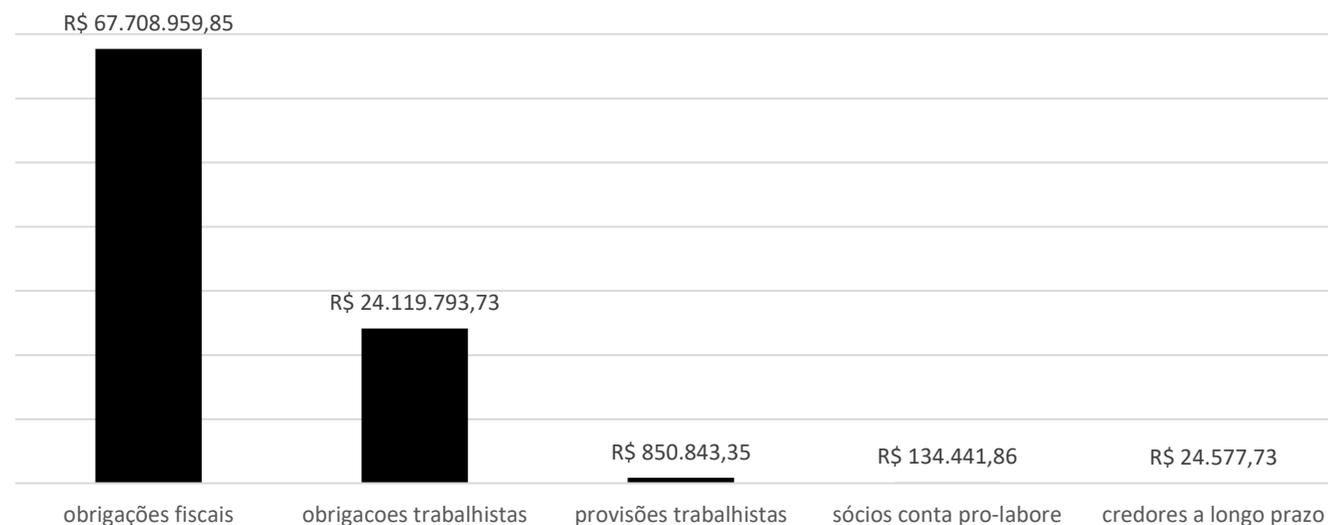


Principais Credores da Recuperação Judicial

Classe	Credor	Valor
Quirografário	Banco do Brasil S.A	2.574.086,04
Quirografário	Jank Barden & Cia Ltda	809.915,03
Quirografário	MI2 Comercial Export. E Impor. Ltda	635.905,50
Total		4.019.906,57

Passivo Extraconcursal

O passivo extraconcursal da Sobremonte chegou ao porte de **R\$92.838.616,52** em setembro, marcado principalmente pelas obrigações fiscais.



Pendências e Esclarecimentos

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Sobremonte é o último dia do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de setembro/2020 deveriam ser encaminhadas até **30/10/2020**. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes, dentro do prazo, em **27/10/2020**.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.



Áreas da empresa

- DESENVOLVIMENTO

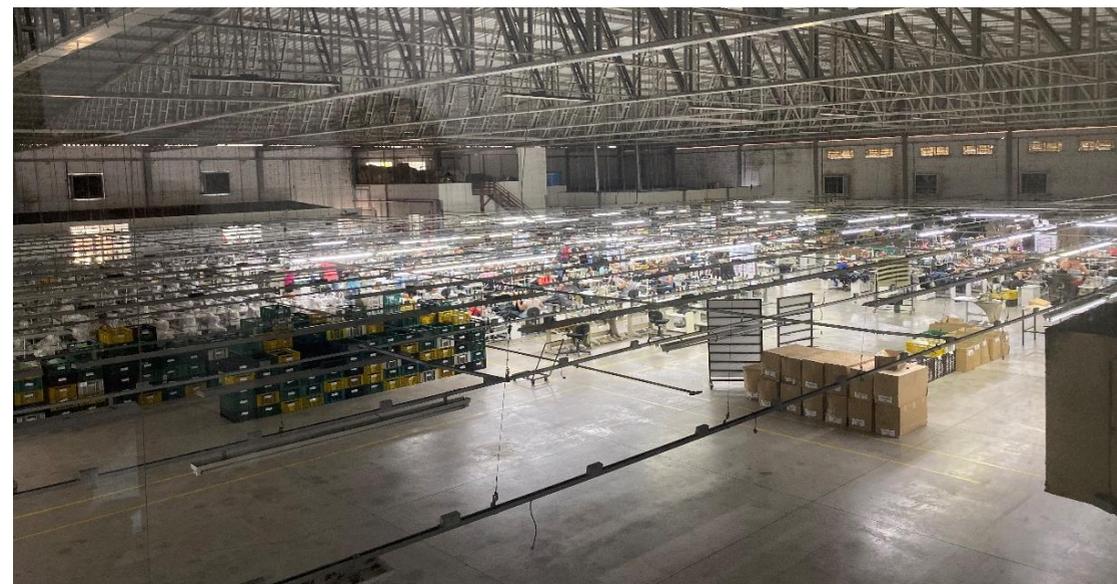
Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

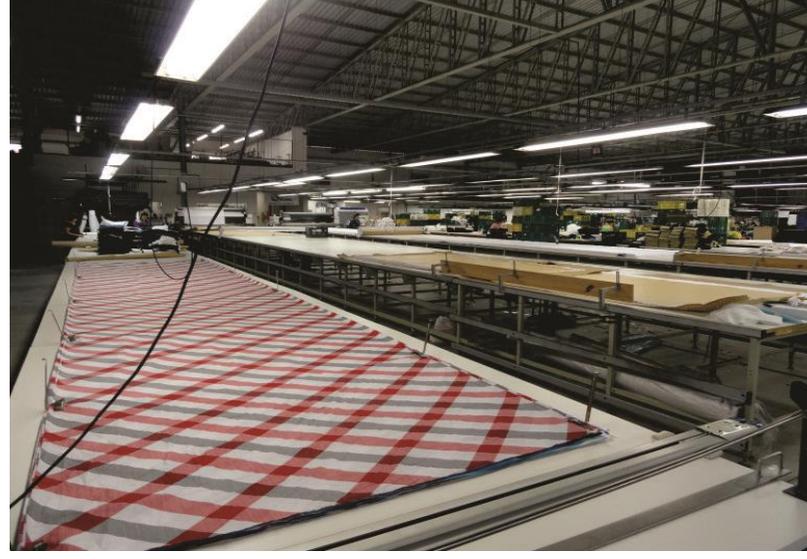
Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações

Fotos enviadas pela Recuperanda em 19/10/2020.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações

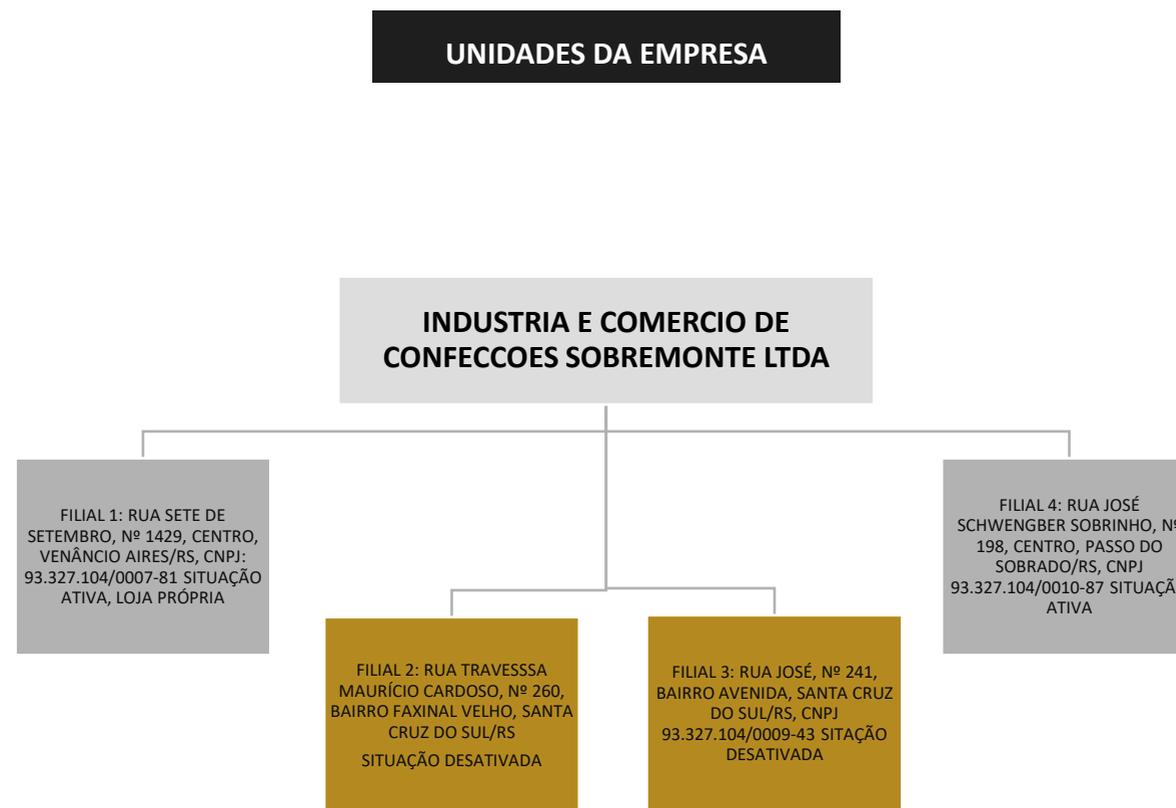
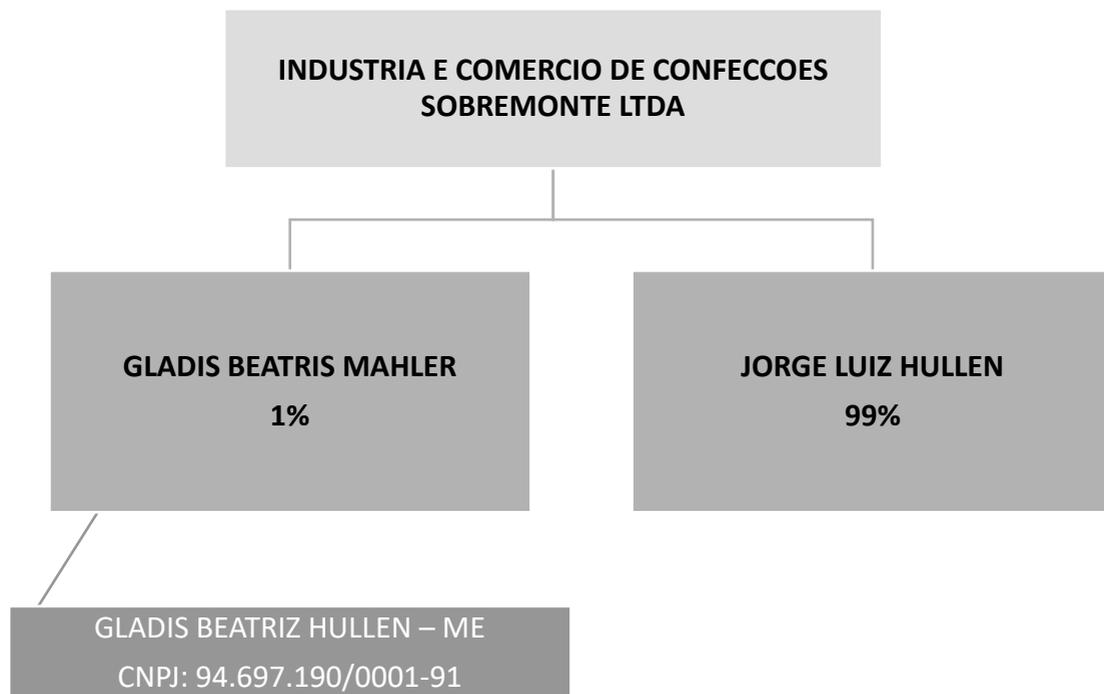
Máquina de costura eletrônica adquirida para melhorar o desempenho da produção, visto que possui maior tecnologia.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Estrutura Societária

Abaixo o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTTE LTDA:



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Balanço Patrimonial

BALANÇO	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO	45.238.953	45.195.380	46.023.800
CIRCULANTE	8.415.459	8.369.326	9.184.120
CAIXA	150.019	25.732	41.861
BANCOS CONTA MOVIMENTO	308	178	371
CARTÃO DE CRÉDITO	19.772	19.798	19.278
CLIENTES	206.720	248.012	634.833
ESTOQUE	881.028	959.662	1.187.888
OUTROS CRÉDITOS	5.863.047	5.821.380	6.005.325
CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
NÃO CIRCULANTE	36.823.494	36.826.054	36.839.679
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.956.876	24.959.436	24.973.061
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.274.374	8.274.374	8.274.374
PASSIVO	45.603.858	45.807.853	46.308.544
CIRCULANTE	78.954.081	79.020.576	79.535.767
OBRIGACOES TRABALHISTAS	148.079	138.592	137.242
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.325	149.325	134.442
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.802.154	23.849.096	23.982.552
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.192.704	53.202.307	53.200.078
FORNECEDORES	741.444	804.285	794.606
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.801	18.890	436.004
PROVISÕES TRABALHISTAS	850.575	858.081	850.843
NÃO CIRCULANTE	20.267.118	20.404.618	20.390.118
CREDORES A LONGO PRAZO	24.578	24.578	24.578
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.523.381	14.508.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.856.659	5.856.659	5.856.659
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-53.617.342	-53.617.342	-53.617.342
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-53.983.143	-53.983.143	-53.983.143
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000

ATIVO

- **Caixa:** em setembro o fator de aumento no caixa foram os recebimentos advindo de clientes, sobretudo das Lojas Renner, e duplicatas descontadas, enquanto as principais saídas ocorreram em face de “Cheque administrativo”, que totalizaram R\$110mil no período. A operação trata-se de uma ordem de pagamento emitida pelo proprietário da conta com os fundos do banco para favorecer a um terceiro. A utilização do cheque administrativo é para evitar possíveis bloqueios nas contas da Recuperanda. Houve ainda pagamentos a fornecedores, tributos e salários.
- **Clientes:** o abrupto aumento em clientes no mês de setembro deve-se, sobretudo, às vendas direcionadas à lojas Renner. Do saldo contabilizado, 91% pertence a este cliente.
- **Estoque:** apontou crescimento de 24% devido ao maior volume de compras de matéria prima. O inventário de estoques condiz com o montante contabilizado e indica que 44% corresponde a matéria-prima, 42% produtos em elaboração e 14% produtos prontos.
- **Outros Créditos:** é composto por tributos a compensar (R\$4,3 milhões), adiantamentos (R\$5,8 milhões) e compras para recebimento futuro (R\$105 mil). As principais movimentações seguem descritas:

✓ **Adiantamento a Fornecedores:** no período ocorreu aumento de cerca de R\$264 mil, em razão dos novos adiantamentos. Findo o mês, o saldo era de R\$437 mil, sendo que o principal adiantamento foi realizado a ENR Moda Esportiva Ltda no montante de R\$253mil. A política de adiantamentos da Recuperanda se dá especialmente pela importância e imposição do fornecedor. Segundo a empresa, os materiais serão entregues até o final do ano.

✓ **Adiantamento a Sócios:** exhibe o saldo de R\$ 793.596,98 de adiantamentos realizados em período anterior à Recuperação Judicial. A empresa não possui o detalhamento dos saldos, devido à troca da gestão contábil. Sustenta, ainda, que está passando por Ação de Exclusão de Sócio, ocasião em que foi realizada a perícia contábil, contudo, o resultado ainda não foi publicado. Após o conhecimento do resultado da perícia, esta rubrica será analisada e ajustada.

Cheques: acumula o saldo de R\$ 1.294.565,00 e, segundo informações da recuperanda, este valor é objeto de questionamento na ação judicial movida pela atual gestora contra o antigo sócio. Por cautela, eventuais ajustes só serão realizados após a finalização do processo judicial.

Realizável a longo prazo: é composto por adiantamentos a longo prazo (R\$3,1 milhões), Aplicações financeiras (R\$126 mil), empréstimos a longo prazo (R\$21,7 milhões) e precatórios (R\$20 milhões). Aumentou R\$12,7 mil devido à retenções contratuais pelas lojas Renner, para garantia de eventual redirecionamento de demandas trabalhistas e R\$830,86 referente a um consórcio junto ao Banrisul.

Investimentos e imobilizado: como investimentos a empresa possui títulos da Eletrobrás no montante de R\$ 3,5 milhões e não apresentou variações. No período, não houve variação no imobilizado.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Balanço Patrimonial

BALANÇO	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO	45.238.953	45.195.380	46.023.800
CIRCULANTE	8.415.459	8.369.326	9.184.120
CAIXA	150.019	25.732	41.861
BANCOS CONTA MOVIMENTO	308	178	371
CARTÃO DE CRÉDITO	19.772	19.798	19.278
CLIENTES	206.720	248.012	634.833
ESTOQUE	881.028	959.662	1.187.888
OUTROS CRÉDITOS	5.863.047	5.821.380	6.005.325
CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
NÃO CIRCULANTE	36.823.494	36.826.054	36.839.679
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.956.876	24.959.436	24.973.061
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.274.374	8.274.374	8.274.374
PASSIVO	45.603.858	45.807.853	46.308.544
CIRCULANTE	78.954.081	79.020.576	79.535.767
OBRIGACOES TRABALHISTAS	148.079	138.592	137.242
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.325	149.325	134.442
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.802.154	23.849.096	23.982.552
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.192.704	53.202.307	53.200.078
FORNECEDORES	741.444	804.285	794.606
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.801	18.890	436.004
PROVISÕES TRABALHISTAS	850.575	858.081	850.843
NÃO CIRCULANTE	20.267.118	20.404.618	20.390.118
CREDORES A LONGO PRAZO	24.578	24.578	24.578
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.523.381	14.508.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.856.659	5.856.659	5.856.659
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-53.617.342	-53.617.342	-53.617.342
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-53.983.143	-53.983.143	-53.983.143
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000

PASSIVO

- **Obrigações trabalhistas:** engloba convênio com farmácia, reclamações trabalhistas, rescisões a e salários a pagar. Devido às demissões realizadas, houve menos gastos com salários, e a conta retraiu.
- **Sócios conta pró-labore:** compreende pró-labore da sócia Gladis Beatris Mahler, sendo que está em atraso o montante de R\$ 134 mil correspondente a 2017. Atualmente, os valores de pró-labore mensal estão sendo adimplidos regularmente.
- **Obrigações sociais e fiscais:** o crescimento da rubrica é em razão da inadimplência dos tributos. Como a empresa não faz o pagamento em sua totalidade, o aumento é gradativo todos os meses. Explicações mais detalhadas seguem no item 5 **Endividamento Tributário** na página 15.
- **Fornecedores:** no mês ocorreram mais pagamentos, desta forma a conta apresentou retração de R\$9,6 mil. Os principais fornecedores são Adina Industria e Comércio de fechados com saldo de R\$341.046,32 e ENR Moda Esportiva de R\$122.000,00. Salientamos que o fornecedor Adina está incluso na RJ no montante de R\$108.301,50.
- **Empréstimos e financiamentos:** as variações são decorrentes da utilização do limite da conta da Caixa Econômica R\$18.889,01, e antecipação dos títulos da Lojas Renner, no montante de R\$436 mil junto ao Banco Santander. A antecipação do cliente Renner foi procedida pela falta de caixa da empresa, em razão dos baixos faturamentos do meses anteriores. A Recuperanda frisa que continuou produzindo estoque para as vendas de final de ano, cuja maior parte foi entregue no mês de setembro. A Sobremonte enviou a esta Administração o contrato de fornecimento assinado em 20 de agosto, onde observou-se que o valor adiantado corresponde aos termos contratuais.
- **Provisões trabalhistas:** contempla provisões para 13º salário de R\$204.164,78 e provisões para férias de R\$646.678,57.
- **Cretores a longo prazo:** há saldos antigos de honorários jurídicos, que não são devidos, no montante de R\$ 20.352,18. A Recuperanda relatou que não possui prazo para correção dos valores. Há, também, o valor de R\$4.225,55 referente a um acordo de reclamações trabalhistas habilitado no processo de recuperação judicial
- **Tributos a longo prazo:** o valor mais expressivo corresponde à rubrica de Correção de Precatórios e Direitos Creditórios de R\$ 14,3 milhões e diz respeito ao provisionamento das correções de precatórios já utilizados pela empresa e que pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul. Até o momento não foi deferida a compensação e a empresa aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido dos precatórios.
- **Contas Recuperação Judicial:** contempla os fornecedores, débitos trabalhistas e bancos arrolados na recuperação judicial no montante de R\$5.856.659,38, porém não há a contabilização integral dos créditos da Recuperação.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	jul/20	ago/20	set/20	2020
FATURAMENTO	225.124	547.134	1.421.300	6.784.999
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-200	-130.884	-338.332	-1.559.165
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	-54.290	-173	-21	-54.803
RECEITA LÍQUIDA	170.634	416.077	1.082.947	5.171.031
COMPRAS MATERIA PRIMA	-408.216	-295.237	-320.242	-2.513.746
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	304.656	74.490	85.071	417.101
PRODUTOS ACABADOS	21.988	-8.955	-5.862	63.686
CUSTOS INDUSTRIAIS	-309.014	-298.574	-321.013	-2.951.476
RESULTADO BRUTO	-219.953	-112.200	520.901	186.597
DESPESAS COM VENDAS	-10.031	-12.447	-12.678	-94.406
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-109.218	-101.131	-107.279	-982.725
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-4.910	-15	-9.862	-35.504
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-2.206	-3.229	-6.084	-31.535
RESULTADO ANTES DESP/REC FINANC.	-346.317	-229.022	384.997	-957.574
RECEITAS EVENTUAIS	889	419	434	5.214
DESPESAS FINANCEIRAS	-19.860	-19.284	-58.398	-263.050
RECEITAS FINANCEIRAS	384	329	695	3.486
RESULTADO	-364.905	-247.558	327.728	-1.211.924

ANÁLISE DRE

- **Receita bruta:** apresentando crescimento de 160%, setembro foi o melhor mês em vendas para a Sobremonte. A Recuperanda atribui a abrupta variação à sazonalidade das vendas do cliente RENNEN, destinada para as vendas do final de ano. Tal situação, diz a empresa, é comum, e ocorre a diversos anos, em que o faturamento aumenta significativamente nos quatro últimos meses de cada ano.
- **Custos das mercadorias vendidas:** os custos representaram 52% das receitas líquidas, ocasionando um resultado bruto de R\$520mil. Os custos advêm de mercadorias, pessoal e custos gerais, como energia elétrica e manutenção de máquinas. Embora tenha ocorrido aumento numérico, percentualmente os custos diminuíram, devido ao crescimento das vendas.
- **Despesas com Vendas:** engloba, principalmente, combustíveis (R\$6.222,09), fretes (R\$1.209,20) e despesas com viagens (R\$1.396,80). O principal motivo da variação nesta rubrica, ocorre em face do aumento nos dispêndios com combustíveis em setembro.
- **Despesas Administrativas:** no período houve aumento nas despesas com honorários de assessoria de advogados e conservação do imobilizado, ocasionado pelo pagamento de uma parcela que estava em atraso da Heissler e Dutra (NF 202066) no valor de R\$ 1.832,50, bem como pelo pagamento de instalação de hidrante no valor de R\$3.180,00. Nesta rubrica também encontram-se os salários e encargos do pessoal do administrativo.
- **Despesas tributárias:** em setembro compreende PIS e COFINS sobre receita financeira de R\$35,14, e IPTU de R\$9.827,21.
- **Outras Despesas Operacionais:** contemplam as despesas com alimentação, vale transporte e farmácia dos funcionários, e variam mensalmente devido à sua própria natureza..
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras somaram R\$695,89, e não fizeram frente às despesas financeiras, especialmente com desconto concedidos sobre títulos da Lojas Renner (R\$42.258,46), ocasionando no resultado negativo de R\$57 mil. A taxa de desconto de duplicatas é de 1,2% ao mês.
- **Resultado:** o aumento nas vendas da Sobremonte em setembro, foi fator exclusivo para que a empresa apresentasse lucro de R\$327mil, contudo, no acumulado de 2020, a Recuperanda opera com prejuízos na ordem de R\$1,2 milhões.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Dívida Fiscal

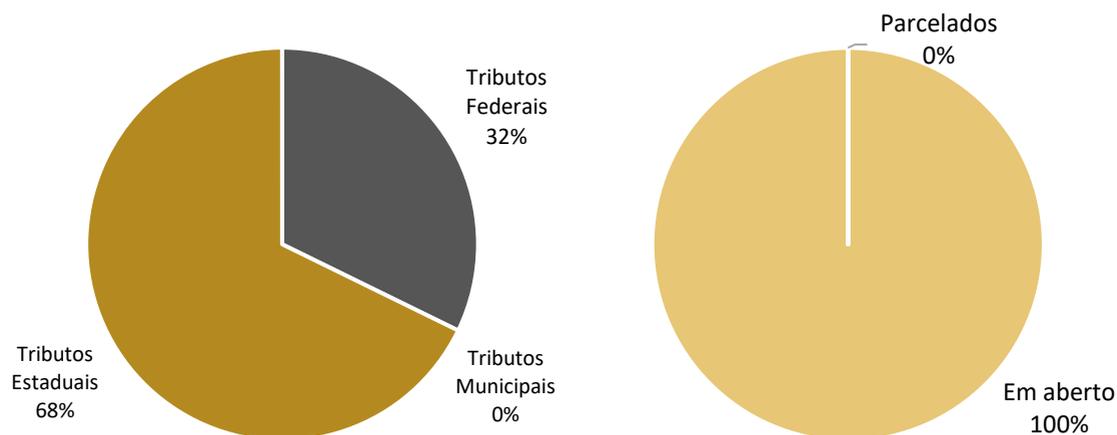
A Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonde não consegue honrar com seus compromissos fiscais de maneira integral. Diante disso, em setembro foram pagos os tributos sobre a folha, e de forma esparsa retenção sobre notas fiscais, IRRF, ISS e o ICMS, totalizando R\$59.195,76 em tributos pagos.

Os parcelamentos estão inativos, devido à inadimplência. Questionada acerca de um plano para regularização do passivo fiscal, a empresa afirma que, no momento, está impossibilitada de assumir um parcelamento e que esta adotando medidas gerenciais, tais como projeção semanal do fluxo de caixa, análise de custos e otimização do parque fabril, visando melhorar seus recursos e, posteriormente, formalizar um parcelamento.

A seguir é apresentada a posição tributária da empresa, segregada nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$77.135.253,13** em aberto.

TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS	114
TOTAL	114
TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	52.281.245
TOTAL	52.281.245
TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS A RECOLHER	5.739.724
INSS PARCLAMENTO	374.186
PAEX RFB SIMPLES NACIONAL	815.333
CPRB A RECOLHER	2.013.776
CPRB PARCELAMENTO	154.200
FGTS A RECOLHER	2.140.376
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	115.881
CONTRIBUIÇÃO RURAL A RECOLHER	409
SENAI PARCELAMENTO	8.520
PIS/COFINS/CS RETIDO	9.790
COFINS A RECOLHER	5.557.816
PIS A RECOLHER	1.333.790
IRF A RECOLHER	871.342
REFIS LEI 11941/2009	3.774.732
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	1.944.018
TOTAL	24.853.894

Passivo tributário



Passivo Tributário



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento: O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

(ii) Reorganização societária: As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

(iii) Venda parcial de ativos: A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

(iv) Captação de novos recursos: A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa: A Sobremonite está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Até 10 salários mínimos	-	-	12 meses	-	-	Pagamento ocorrerá em até um ano do trânsito em julgado da homologação do plano.
Saldo remanescente	-	-	-	-	-	Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens, que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas após o início dos pagamentos previstos no Plano, para esta classe, observarão o limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a Recuperanda para suprir sua necessidade de capital de giro.
CLASSE III - Credores Quirografários						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	50%	24 meses	120 meses	4% a.a TR	Anual	Carência a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano.
CLASSE IV – Credores ME e EPP						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	12 meses	12 meses	4% a.a TR	Anual	Carência a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE SETEMBRO DE 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

B A L A N C E T E SETEMBRO/2020

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	45.195.379,84	5.782.623,62	4.954.203,85	46.023.799,61
2	S ATIVO CIRCULANTE	8.369.325,68	5.768.998,52	4.954.203,85	9.184.120,35
3	S DISPONIBILIDADE	45.706,98	2.290.754,46	2.274.952,22	61.509,22
4	S CAIXAS	25.731,86	224.009,48	207.880,69	41.860,65
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	177,58	2.061.679,51	2.061.486,18	370,91
1234	S CARTÕES CRÉDITO	19.797,54	5.065,47	5.585,35	19.277,66
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	959.661,83	1.187.888,09	959.661,83	1.187.888,09
28	S ESTOQUES	959.661,83	1.187.888,09	959.661,83	1.187.888,09
8	S CLIENTES	248.011,82	1.413.575,15	1.026.754,06	634.832,91
10	S CLIENTES DIVERSOS	248.011,82	1.413.575,15	1.026.754,06	634.832,91
14	S CLIENTES DIVERSOS	248.011,82	1.413.575,15	1.026.754,06	634.832,91
15	S CLIENTES DIVERSOS	248.011,82	1.413.575,15	1.026.754,06	634.832,91
16	S CLIENTES DIVERSOS	248.011,82	1.413.575,15	1.026.754,06	634.832,91
17	S CLIENTES DIVERSOS	248.011,82	1.413.575,15	1.026.754,06	634.832,91
1400	S OUTROS CREDITOS	5.821.380,39	876.780,82	692.835,74	6.005.325,47
1401	S ADIANTAMENTOS	5.623.279,76	867.327,67	590.639,59	5.899.967,84
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	173.840,45	277.776,92	14.101,33	437.516,04
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	319.885,79	114.753,60	103.742,24	330.897,15
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	808,20	8.394,75	8.285,90	917,05
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.335.148,34	466.402,40	464.510,12	4.337.040,62
3041	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	198.100,63	9.453,15	102.196,15	105.357,63
3042	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	198.100,63	9.453,15	102.196,15	105.357,63
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.826.054,16	13.625,10	0,00	36.839.679,26
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.826.054,16	13.625,10	0,00	36.839.679,26
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	3.111.202,80	13.625,10	0,00	3.124.827,90
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	45.777,70	830,86	0,00	46.608,56

B A L A N C E T E S E T E M B R O / 2 0 2 0

Folha: 2

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1505	S DEPOSITOS JUDICIAIS	2.803.197,34	0,00	0,00	2.803.197,34
2964	S OUTROS BLOQUEIOS	262.227,76	12.794,24	0,00	275.022,00
1513	S APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S INVESTIMENTOS	11.866.617,88	0,00	0,00	11.866.617,88
1529	S PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S IMOBILIZADO	8.274.373,60	0,00	0,00	8.274.373,60
1532	S IMOVEIS	7.148.598,58	0,00	0,00	7.148.598,58
1535	S INSTALACOES	118.390,57	0,00	0,00	118.390,57
1538	S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	935.873,40	0,00	0,00	935.873,40
1547	S MOVEIS E UTENSILIOS	25.911,70	0,00	0,00	25.911,70
1558	S EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.599,35	0,00	0,00	45.599,35
79	S PASSIVO	-45.807.852,77	1.074.727,11	1.575.418,54	-46.308.544,20
80	S PASSIVO CIRCULANTE	-79.020.576,06	1.060.227,11	1.575.418,54	-79.535.767,49
81	S OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-79.020.576,06	1.060.227,11	1.575.418,54	-79.535.767,49
82	S OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-138.592,09	299.442,57	298.092,07	-137.241,59
2181	S SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-149.324,66	34.882,80	20.000,00	-134.441,86
85	S OBRIGACOES SOCIAIS	-23.849.096,28	59.195,76	192.651,62	-23.982.552,14
1612	S OBRIGACOES FISCAIS	-53.202.307,29	11.784,99	9.556,19	-53.200.078,49
98	S FORNECEDORES	-804.284,61	605.556,94	595.878,39	-794.606,06
37	S FORNECEDORES	-804.284,61	605.556,94	595.878,39	-794.606,06
46	S FORNECEDORES	-804.284,61	605.556,94	595.878,39	-794.606,06
49	S FORNECEDORES	-804.284,61	605.556,94	595.878,39	-794.606,06

B A L A N C E T E SETEMBRO/2020

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
65	S FORNECEDORES	-804.284,61	605.556,94	595.878,39	-794.606,06
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-18.889,81	18.889,81	436.004,00	-436.004,00
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	-18.889,81	18.889,81	0,00	0,00
3166	S BANCOS DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00	436.004,00	-436.004,00
3167	S BANCO SANTANDER	0,00	0,00	436.004,00	-436.004,00
2211	S PROVISÕES	-858.081,32	30.474,24	23.236,27	-850.843,35
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-858.081,32	30.474,24	23.236,27	-850.843,35
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-20.404.618,47	14.500,00	0,00	-20.390.118,47
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-24.577,73	0,00	0,00	-24.577,73
1712	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-14.523.381,36	14.500,00	0,00	-14.508.881,36
1733	S EMPRESTIMOS DE SOCIOS	-114.500,00	14.500,00	0,00	-100.000,00
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-105.007,18	0,00	0,00	-105.007,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-5.856.659,38	0,00	0,00	-5.856.659,38
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-1.317.128,35	0,00	0,00	-1.317.128,35
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.751.522,20	0,00	0,00	-3.751.522,20
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	53.617.341,76	0,00	0,00	53.617.341,76
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	54.153.142,76	0,00	0,00	54.153.142,76
1749	S PREJUIZOS ACUMULADOS	53.983.142,76	0,00	0,00	53.983.142,76
1751	S CONTAS TRANSITORIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1753	S RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	612.472,93	2.428.114,47	2.755.842,81	284.744,59
1754	S RESULTADO LIQUIDO ANTES I.R.	612.472,93	2.428.114,47	2.755.842,81	284.744,59

B A L A N C E T E S E T E M B R O / 2 0 2 0

Folha: 4

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	612.472,93	2.428.114,47	2.755.842,81	284.744,59
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-588.731,96	338.359,36	1.422.434,87	-1.672.807,47
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	-772.257,85	0,00	1.421.300,37	-2.193.558,22
1763	S (-) DEVOLUCOES DE VENDAS	373,13	26,90	5,71	394,32
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	185.173,55	338.332,46	0,00	523.506,01
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	-712,81	0,00	694,89	-1.407,70
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	-1.307,98	0,00	433,90	-1.741,88
1800	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.201.204,89	2.089.755,11	1.333.407,94	1.957.552,06
1801	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.201.204,89	2.089.755,11	1.333.407,94	1.957.552,06
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	703.453,69	942.230,05	621.988,37	1.023.695,37
3047	S PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	-379.146,76	413.905,55	498.976,13	-464.217,34
1812	S PRODUTOS ACABADOS	-13.032,20	177.329,10	171.466,80	-7.169,90
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCICIO	889.930,16	556.290,41	40.976,64	1.405.243,93
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS/DESPESAS ADMINISTRATI	889.930,16	556.290,41	40.976,64	1.405.243,93
1817	S CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	542.624,46	294.484,66	20.747,50	816.361,62
1828	S CUSTOS GERAIS	64.964,31	52.754,98	5.479,55	112.239,74
1842	S DESPESAS COM VENDAS	22.478,33	12.749,34	71,47	35.156,20
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	210.349,36	117.127,70	9.848,26	317.628,80
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	4.925,19	9.862,35	0,00	14.787,54
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	3.158,13	9.432,85	4.350,00	8.240,98
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	2.286,10	1.480,80	479,86	3.287,04
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	39.144,28	58.397,73	0,00	97.542,01

B A L A N C E T E S E T E M B R O / 2 0 2 0

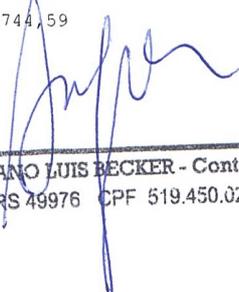
Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

R E S U M O D O B A L A N C E T E

ATIVO	46.023.799,61
PASSIVO	-46.308.544,20
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	284.744,59
Diferença (A + P + R):	0,00

RESULTADO DO MES	-327.728,34
RESULTADO DO EXERCICIO	284.744,59


 Ind. Com. Cont. Sobremonte Ltda
 Gládis Beatris Mähler


 ADRIANO LUIS BECKER - Contador
 CRC-RS 49976 CPF 519.450.020-34